



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 2.981/2021**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “Considerando o relatório fotográfico que segue em anexo, o que demonstra a urgência na execução de serviços; considerando a suspensão do certame por determinação do TCE-RJ; considerando o tempo decorrido entre o certame e a presente data, o que torna defasadas as propostas apresentadas; considerando ainda que foi identificado na presente data, que a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame apresentava incongruências, posto que o objeto social informado na Certidão de Registro de pessoa Jurídica às folhas 860, está divergente do objeto social informado no Contrato Social juntado às folhas 741, tornando aquela certidão inválida”, conforme informações de fls. 1.385/1.387, processo administrativo nº 2.981/2021, vislumbra-se a hipótese de revogação do certame licitatório em análise.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, procedimento administrativo nº 2.981/2021.

Araruama/RJ, 09 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita